

Edni

PROTOCOLO

Protoc. n.º 506, Liv. 16 Fls. 65, cm 2908/04

Horas: 16:25



Funcionário

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção de RECONHECIMENTO
- Emenda

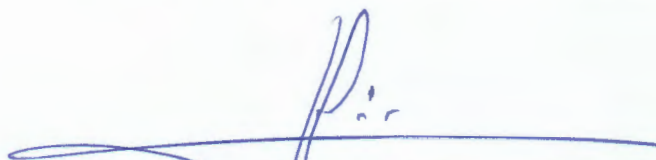
N.º
264/2004

AUTOR: Vereador CLODOALDO ALVES DA SILVA – PP

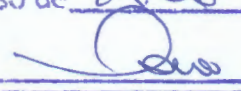
Senhor Presidente:

Apresento à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviada **MOÇÃO DE RECONHECIMENTO**, à empresa **LOJA DAS NOVIDADES**, na pessoa de seu proprietário o Sr. **ANTÔNIO SOARES DA LUZ**, pelos bons serviços que eles tem prestado à comunidade barragarcense, no exercício de suas atividades.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 28 de junho de 2004.



CLODOALDO ALVES DA SILVA
Vereador – PP
Relator da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em sessão de 28/06/04


JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Queremos cumprimentar com satisfação, o Sr. ANTÔNIO SOARES DA LUZ, pelos valorosos serviços prestados à sociedade barra-garcense, através suas atividades, junto à sua empresa LOJA DAS NOVIDADES, especializada em Moda para toda a família, completo sortimento p/ recém nascidos e confecções.

O Sr. ANTÔNIO SOARES DA LUZ é natural da cidade de Itacaja-TO, nascido no dia 19 de agosto de 1950 e chegou nesta cidade no ano de 1974.

É um cidadão bastante conhecido em nosso meio, pertencente à religião católica, sempre foi dedicado à família, ao trabalho, e que sempre esteve exercendo suas atividades de forma honesta e com responsabilidade, dispensando um tratamento cordial e respeitoso às pessoas.

Ele é casado com a dona ZIZÉLIA TARAVES DA LUZ e pai dois filhos: JEAN TAVARES DA LUZ e JEANE TAVARES DA LUZ, e avô de um netinho: MAURÍCIO JÚNIOR, uma família ordeira que aqui convive e prospera, dando sua valorosa parcela de contribuição em prol do desenvolvimento desta cidade.

Assim sendo, na qualidade de representante do povo barra-garcense, gostaríamos de fazer esse importante registro nos anais desta Casa, dos bons serviços que vem sendo realizado pelo ilustre cidadão, em prol de nossa comunidade, manifestando a eles, através desta Moção, o nosso reconhecimento.

CLODOALDO ALVES DA SILVA

Vereador - PP

Relator da Comissão de Constituição, Justiça e Redação